



DECRETO NÚMERO 7482 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dá denominação de “Jurandir de Oliveira Veloso - Pelé” ao conjunto habitacional edificado pela Companhia Estadual de Desenvolvimento Habitacional – CDHU em área do Município no bairro da Marafunda”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a importante obra efetuada pela Companhia Estadual de Desenvolvimento Habitacional – CDHU, resultando em 376 (trezentos e setenta e seis) unidades habitacionais no Município;

Considerando que o saudoso Senhor Jurandir Veloso, quando vice-Prefeito deste Município, envidou todos os esforços a fim de viabilizar tal obra;

Considerando, pois, ser justa a homenagem, dando a ele a denominação do referido conjunto habitacional,

DECRETA

Art. 1º Fica denominado “Conjunto Habitacional Jurandir de Oliveira Veloso – Pelé”, o conjunto habitacional edificado pela Companhia Estadual de Desenvolvimento Habitacional – CDHU, no bairro da Marafunda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de novembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMG/srpb